



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Portaria nº 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Em face do contingenciamento de despesas deste órgão, ficam suspensas, a partir desta data, o pagamento de gratificação dos servidores desta Casa Legislativa:

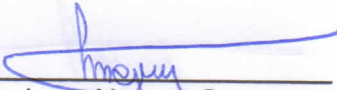
- Irenilda Siqueira Sobral Andrade, Mat. 13-1
- Maria de Lourdes da Silva, Mat. 14-1
- Luciene Siqueira Sobral Gomes, Mat. 15-1

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz – PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 30 de novembro de 2022.



Luciano Nunes Gomes
Presidente

Luciano Nunes Gomes
Presidente
Exercício 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Autorização de Publicação

Documento: Portaria nº

015/2022

Local: Atrio da Câmara Municipal de Santa Cruz
Quadro de Avisos

Data: 30/11/2022



Presidente